

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07/07/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Mobilização para a Vacinação contra HPV nos adolescentes.
- 1.2. Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde EDPOPSUS II (MS/FIOCRUZ e Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio).

2. PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

- 2.1. Discussão e apreciação de questões relacionadas às multas aplicadas pelo Conselho Regional de Farmácias em Instituições Públicas Municipais.
- 2.2. Prestação de contas do primeiro trimestre da PPI da Assistência Farmacêutica – 2017.
- 2.3. Pactuação da proposta das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Portaria GM/MS Nº. 1.294/2017, com a formalização das Resoluções Nºs. 152/2017 e 153/2017 da CIB/CE;
- 2.4. Formalização da Resolução Nº. 149/2017 da CIB, que trata da alteração do Art. 4º. da Resolução Nº. 119/2016 da CIB/CE, que aprova o Elenco de Medicamentos da Atenção Secundária/2017, através da inclusão do item *Imunoglobulina Anti Rh* no Elenco de Referência.
- 2.5. Homologação das propostas cadastradas no FNS, apresentadas pela SESA e município de Iguatu, referentes à aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
- 2.6. Habilitação do Hospital Universitário Walter Cantídio – HUWC, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC e Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, como Centro de Serviço de Referência em Doenças Raras, localizadas no município de Fortaleza.
- 2.7. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família.

ESB – Ipaoranga (1 Mod. I)

ESF – Missão Velha (1 Mod. II) e Monsenhor Tabosa (1 Mod. I).

ACS – Missão Velha (01).

EXTRA PAUTA

- 2.8. Formalização da Resolução Nº. 154/2017 da CIB, que trata da aprovação do 1º Termo Aditivo do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Fortaleza e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, que trata da prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 6 meses, a partir do dia 02 de junho de 2017 até 02 de dezembro de 2017.
- 2.9. Aprovação da alteração da Resolução Nº. 22/2017 da CIB, referente à composição da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da CIB/CE, com a saída do Sr. Francisco José Cavalcante Lima Melo (SMS de Senador Pompeu) e a entrada do Sr. Micael Pereira Nobre (SMS de Aracoiaba) e Sra. Nerilene da Silva Nery (SMS de Aquiraz).

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.1. Informes sobre a Reunião da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica e demais convidados, realizada no dia 29 de junho, com relação ao Elenco de Doenças Oportunistas; Itens da PPI que sofreram descontinuidade; Demanda de contraceptivos para os municípios; Colírios que atualmente fazem parte da lista da Atenção Secundária e que estão na lista do Componente Especializado; e Criação de grupos de trabalho para produção de protocolos para os medicamentos da Atenção Secundária.
- 3.2. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF pendente na CIB por falta de assinatura do Secretário de Saúde: Groaíras.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07/07/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:
- Atestado de Conclusão de construção de UBS: 02 em Ararendá e 01 em Quixelô.
 - Atestado de Conclusão de ampliação de UBS: 01 em Reriutaba
 - Atestado de Conclusão de construção de Academia da Saúde: 01 em Reriutaba
- 3.4. Portaria GM/MS Nº 1.372, de 02 de junho de 2017 - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios de Ipu, Jaguaruana, Pentecoste e Santa Quitéria, que regularizaram a alimentação do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Ipu R\$
- 3.5. Portaria SAS Nº 1.028, de 05 de junho de 2017 – Habilita no âmbito da Rede Cegonha o Centro de Parto Normal da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no Município de Fortaleza/CE.
- 3.6. Portaria SAS Nº 1.037, de 05 de junho de 2017 - Redistribui a cota anual para cadastro de novos doadores voluntários de medula óssea (DVMO) do Estado do Ceará. Município: Fortaleza – Laboratório Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE 8.000 cadastros.
- 3.7. Portaria SAS Nº 1.044, de 05 de junho de 2017 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Compartilha, com sede em Fortaleza.
- 3.8. Portaria SAS Nº 1.047, de 05 de junho de 2017 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Desafio Nova Vida, com sede em Maracanaú.
- 3.9. Portaria SAS Nº 1.048, de 05 de junho de 2017 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Centro Espírita Jesus e sua Doutrina, com sede em Fortaleza.
- 3.10. Portaria SAS Nº 1.065, de 07 de junho de 2017 - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Centro de Recuperação Leão de Judá Ceará, com sede em Fortaleza.
- 3.11. Portaria GM/MS Nº 1.401 de 07 de junho de 2017 – Autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde. Valores Anuais - SES CEARÁ R\$ 6.132.000,00, BARBALHA R\$ 480.000,00, FORTALEZA R\$ 312.000,00, SOBRAL R\$ 60.000,00.
- 3.12. Portaria GM/MS Nº 1.402 de 07 de junho de 2017 - Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, do município de Pedra Branca, com irregularidade quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS): Alcântaras, Amontada, Aquiraz, Aratuba, Barbalha, Catunda, Graça, Granjeiro, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Iguatu, Ipaumirim e Itapiúna.
- 3.13. Portaria SAS Nº 1.077, de 08 de junho de 2017 – Concede autorização e renovação de autorização a estabelecimentos e equipes de saúde para retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado ao Hospital Regional Unimed Fortaleza.
- 3.14. Portaria GM/MS Nº. 1.471, de 13 de Junho de 2017 - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira março de 2017, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07/07/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.15. **Portaria Nº 1.468, de 13 de Junho de 2017** – Reestabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), relacionados abaixo, aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no SIA/SUS: CEO do Alto Santo (Tipo 1 = R\$ 1.650,00), CEO do Brejo Santo (Tipo 3 R\$ 3.850,00), CEO do Cedro (Tipo 1 R\$ 1.650,00), CEO do Crato (Tipo 2 R\$ 2.200,00), CEO de Fortaleza - Joaquim Távora (Tipo 3 R\$ 3.850,00), de Fortaleza - Rodolfo Teófilo (Tipo 3 R\$ 3.850,00), CEO Messejana (Tipo 2 R\$ 2.200,00), CEO de Jijoca (Tipo 1 R\$ 1.650,00), CEO de Mauriti (Tipo 1 R\$ 1.650,00), CEOQ (Tipo 1 R\$ 1.650,00), CEO Quixeramobim (Tipo 3 R\$ 3.850,00) e CEO Sanitário Sergio Arouca (Tipo 3 R\$ 3.850,00).
- 3.16. **Portaria GM/MS Nº. 1.473, de 13 de Junho de 2017** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), nos municípios com ausência de alimentação do SISAB. Dos municípios: Acarape, Barbalha, Boa Viagem, Caucaia, Choró, Fortaleza, Independência, Palhano, Santa Quitéria, Senador Sá, Umirim e Várzea Alegre.
- 3.17. **Portaria GM/MS Nº. 1.475, de 13 de Junho de 2017** – Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), nos Municípios com ausência de alimentação do SISAB. Acopiara, Caridade, Caucaia, Coreaú, Fortaleza, Frecheirinha, Groaíras, Guaramiranga, Madalena, Moraújo, Nova Olinda, Nova Russas, Pacatuba, Palhano, Paraipaba, Pedra Branca e Tarrafas.
- 3.18. **Portaria GM/MS Nº. 1.479, de 13 de Junho de 2017** – Suspende a transferência de incentivos financeiros relativa à competência financeira março de 2017, referente ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (ECR), dos municípios que não alimentaram o SISAB (E-SUS AB): Acopiara, Baixo, Barbalha, Barreira, Cariré, Caucaia, Choró, Coreaú, Crato, Fortaleza, Frecheirinha, Granjeiro, Groaíras, Guaiúba, Ipaumirim, Itapiúna, Madalena, Mombaça, Moraújo, Nova Russas, Pacatuba, Paracuru, Quixadá, Russas e Santa Quitéria.
- 3.19. **Portaria GM/MS Nº 1.491, de 14 de Junho de 2017** – Estabelece recursos financeiros à habilitação do Centro de Parto Normal intra-hospitalar (CPNi), tipo II, com 3 (três) quartos PPP da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, previstos no Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará.
- 3.20. **Portaria GM/MS Nº 1.522, de 16 de Junho de 2017** – Suspende a partir da competência financeira abril de 2017, transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados: Acarau (1 ESF, 1 ESB 1, 5 ACS), Aiuaba (1 ESF, 1 ESB 1, 5 ACS), Antonina Do Norte (1 ESF, 7 ACS), Beberibe (1 ESB 1), Boa Viagem (1 ESF, 11 ACS), Carnaubal (1 ESF, 1 ESB 1, 4 ACS), Caucaia (1 ACS), Chaval (1 ESB 1), Crato (1 ESF, 1 ESB 1, 6 ACS), Fortaleza (2 ESF, 2 ESB 1, 9 ACS), Guaiuba (2 ESB 1), Iguatu (2 ESF, 3 ESB 1, 24 ACS), Itaitinga (1 ESF, 1 ESB 2, 5 ACS), Itapage (1 ESB 1), Itapipoca (1 ESB 1), Juazeiro do Norte (1 ESF, 1 ESB 1, 7 ACS), Maranguape (1 ESB 1), Mauriti (2 ESF, 12 ACS), Morrinhos (1 ESB 1), Pacajus (1 ESB 1), Pacatuba (2 ESF, 2 ESB 1, 4 ACS), Pacuja (1 ESF, 1 ESB 1, 4 ACS), Paracuru (1 ESB 1), Pindoretama (1 ESF, 1 ESB 1, 5 ACS), Porteiras (1 ESB 2), Taua (1 ESF, 1 ESB 1, 5 ACS) e Uruoca (1 ESB 1).
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº 1.524, de 16 de Junho de 2017** - Suspende, a partir da competência janeiro de 2017, a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) do Município de Paramoti, que não alimentou de modo regular o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) durante o período de julho de 2016 a dezembro de 2016.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 07/07/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.22. **Portaria GM/MS Nº 1.527, de 16 de Junho de 2017** – Suspende, a partir da competência fevereiro de 2017, a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) do Município de Paramoti, que não alimentou de modo regular o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) durante o período de agosto de 2016 a janeiro de 2017.
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº 1.529, de 16 de Junho de 2017** - Suspende a transferência, por um mês, a estados e municípios, de recursos destinados ao custeio de EMADs e EMAPs, incluídos Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Plano Orçamentário 000G - Melhor em Casa, devido ao descumprimento da Portaria nº 825/GM/MS, de 25 de abril de 2016, conforme seguem: Aracati (1 EMAD I e 1 EMAP = R\$ 56.000,00), Baturité (1 EMAD 2 = R\$ 34.000,00), Pacajús (1 EMAD I e 1 EMAP = R\$ 56.000,00), Paraipaba (1 EMAD 2 e 1 EMAP = R\$ 40.000,00), Redenção (1 EMAD 2 e 1 EMAP = R\$ 40.000,00) Viçosa do Ceará (1 EMAD I e 1 EMAP = R\$ 56.000,00).
- 3.24. **Portaria GM/MS Nº 1.536, de 16 de Junho de 2017** – Suspende a transferência de recursos no montante anual de R\$ 514.141,92, ao Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, do Bloco da MAC e do Componente Limite Financeiro, referente à qualificação de leitos de (UTIN) e de (UCINCo) do Hospital Cura d'Ars, custeada por meio da Portaria nº 1.286/2012GM/MS, e é decorrente do monitoramento do cumprimento de requisitos e critérios estabelecidos pela Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011.
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº 1.538, de 16 de Junho de 2017** - Suspende, a partir da competência março de 2017, a transferência do incentivo financeiro referente à Unidade Odontológica Móvel (UOM) do município de Paramoti, que não alimentou de modo regular o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) durante o período de setembro de 2016 a fevereiro de 2017.
- 3.26. **Portaria N 1.630, de 30 de Junho de 2017** - Desabilita os municípios de Acopiara, Aquiraz, Aracati, Barbalha, Boa Viagem, Brejo Santo, Canindé, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça, Quixadá, Quixeramobim e Tauá da manutenção de unidades do Programa Farmácia Popular do Brasil.